

TRABALHADORES DO SUAS EM SITUAÇÕES DE EVENTOS NATURAIS NA REGIÃO DO OESTE DE SANTA CATARINA/BRASIL¹

DOI: 10.19177/rgsa.v7e02018575-590

Clarete Trzcinski²
Fábio Roberto Altreider³
Maria Carolina da Silveira Moesch⁴
Marlete Bruschi Weschelfelder⁵
Cristiane Tonezer⁶



2º Seminário
Internacional de
**PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**

RESUMO

Eventos naturais são aqueles que causam danos de bens materiais e simbólicos, podem ter como resultado mortes, lesões físicas, e desabrigar pessoas. São naturais porque se manifestam pelas forças da natureza como enchentes, inundações, desabamentos, estiagens, terremotos, tornados e/ou furacões. Este estudo tem por objetivo analisar o papel desenvolvido pelos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na ocorrência de eventos naturais. A pesquisa tem caráter qualitativo, do tipo descritivo e exploratório. Para a coleta de dados, optou-se pela estratégia da aplicação dos questionários entregue aos trabalhadores da Política de Assistência Social (Assistentes Sociais e Psicólogos). A análise dos dados foi realizada a partir da devolutiva de 15 municípios. Os resultados mostram que, em todos os municípios da região da Associação de Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSOC), já aconteceu algum tipo de evento natural, os mais citados foram: enchente, vendaval e chuva de granizo. Nenhum município possui o Plano de Contingência e a Defesa Civil não está estruturada e possuem equipes de trabalho reduzidas. **Palavras-chave:** Sistema único de Assistência Social (SUAS), Evento natural, Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, Região Oeste de Santa Catarina.

¹ Resultado de pesquisa de Iniciação Científica aprovada pelo Edital 298/2015, custeada pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU) em consonância com as Leis complementares que regulamentam o artigo 171 da Constituição Estadual. A pesquisa teve como título: Intervenção dos trabalhadores do SUAS em situações de emergência e estado de calamidade pública no oeste de Santa Catarina: conhecer para prevenir.

² Pós-doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais da PUC/RS; Doutorado em Engenharia de Produção da UFRGS; Mestrado em Serviço Social pela PUC/RS; Graduação em Serviço Social pela Unochapecó. Docente do Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Unochapecó.. E mail: clarete@unochapeco.edu.br

³ BolsistaUniedu, estudante de Psicologia daUnochapecó. E mail: fabio-alt@unochapeco.edu.br

⁴ Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas regionais; Docente do Curso de Psicologia da Unochapecó. E mail: mariasilve@unochapeco.edu.br

⁵ Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior; Graduação em Serviço Social pela Unochapecó; Assistente Social da (AMOSOC). E mail: social@amosc.org.br

⁶ Doutorado e Mestrado em Desenvolvimento Rural pela UFRGS; Docente do Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Unochapecó. E mail: tonezer@unochapeco.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo apresentamos os resultados da pesquisa sobre a intervenção dos trabalhadores do SUAS em situações de eventos naturais realizada pelo grupo de pesquisa: Políticas Públicas, processos de gestão e participação social do Mestrado (profissional) em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Unochapecó. A pesquisa foi realizada no período de março de 2015 a março de 2017, junto aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da região da Associação de Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), a partir de uma demanda solicitada pela Associação que vem mobilizando sua rede de organizações para a adoção de medidas de prevenção em situações de desastres climáticos.

O Relatório do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) chama atenção para o fato de que as mudanças climáticas têm o potencial de reverter as conquistas do desenvolvimento adquiridas ao longo de décadas. Entre outros os retrocessos neste domínio são resultantes das tempestades e das inundações. Agregue-se a isto a falta de preparação, resposta e resiliência da maioria dos países em desenvolvimento, e por extensão dada maioria das cidades brasileiras, para enfrentar as mudanças do clima e os consequentes desastres. (UNFPA, 2009).

O Brasil é o país da América Latina com maiores perdas como consequência de inundações, chegando a consumir 0,8% de seu Produto Interno Bruto (PIB). Em 2008, o relatório anual de estatísticas de desastres da OFDA/CRED [citado em (Santos et al, 2012)] aponta o Brasil em 10º lugar entre os países do mundo com maior número de vítimas relacionadas aos Desastres Naturais, sendo o 7º em relação aos impactos econômicos.

Santa Catarina foi um dos estados mais afetados por este tipo de eventos. No período 2000-2003, as inundações deixaram 13.000 pessoas sem lar, com 15 mortes registradas e perdas de U\$ 255 milhões. No ano 2008 a magnitude da catástrofe foi tal que, de acordo com as cifras dos socorristas, os deslizamentos e as inundações provocadas pelos temporais deixaram 78.707 danificados, com uma quantidade de mortos que superaram as 100 vítimas e perdas de mais de U\$ 150 milhões (EXPRESSO DO OETE, 2014).

Em junho de 2014 a Região Oeste do estado de Santa Catarina, sul do Brasil, foi atingida por fortes chuvas e ventos atingindo vários municípios. Em 2015 um

tornado atingiu municípios de Xanxerê e Ponte Serrada. (NOTÍCIAS DO DIA, 2015). Também no mesmo ano a região sofreu por eventos de enchentes, principalmente os municípios de Coronel Freitas e Saudades decretaram estado de calamidade por causa de enchentes. (RBSTV, 2015). O relatório da Defesa Civil de Santa Catarina, aponta que 2.870 pessoas foram prejudicadas em 48 cidades. Destas, 13 decretaram situação de emergência e outros três, calamidade pública, todos em nível municipal. (RBSTV, 2015)

A partir desses eventos muitos questionamentos e reflexões estão sendo realizadas pelos profissionais do Sistema Único de Assistência Social, visando compreender qual é o papel destes profissionais na ocorrência de desastres, visando conhecer sua atuação para então poder propor formas de prevenção.

Diante desse contexto o estudo justifica-se uma vez que os acontecimentos marcantes que se expressam através de eventos naturais (in) esperados são frequentes na contemporaneidade. Infelizmente, passam a fazer parte da paisagem da vida social em interação com seu ambiente. (VALENCIO, 2011).

Em uma iniciativa inovadora, o estudo tem por objetivo analisar o papel desenvolvido pelos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na ocorrência de eventos naturais.

2 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENÁRIO DE DESASTRE E GESTÃO DE RISCO

A Assistência Social foi definida pela Constituição Federal de 1988, como política pública de direitos do cidadão e dever do estado, de caráter não contributivo, passou a compor o Sistema de Seguridade Social, ao lado das políticas de Saúde e da Previdência Social.

Em 1993, foi aprovada a Lei nº 8.742/1993 denominada Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, assegurando a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da Política de Assistência Social. Sua organização, em todo país, tem respaldo legal na diretriz da descentralização político – administrativa, coroando, portanto, o pacto federativo ao estabelecer responsabilidades e

atribuições entre os três entes federados e considerar o comando único das ações em cada esfera de governo.

A LOAS é um marco, e difere do enquadramento filantrópico anterior por três pontos fundamentados por Brasil (2009). Primeiro, assegura a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da Assistência Social nas esferas de governo, o que resulta o caráter não contributivo da Política, e sua não sujeição a exigências de rentabilidade econômica, quando a prestação dos serviços socioassistenciais envolverem instituições privadas que devem estar constituídas e registradas como entidades filantrópicas, sem fins lucrativos. Segundo, a organização da Assistência Social na forma de um sistema descentralizado e participativo, alicerçados na participação popular e no controle social. Terceiro, a estrutura de financiamento fundado nas esferas de governo, sendo a responsabilidade de gestão de cada Fundo é atribuída ao órgão responsável pela política e submetida a orientação e ao controle social dos Conselhos de Assistência Social. O que ocasionou uma ruptura histórica, uma vez que a destinação de recursos ficava condicionada à vontade política e às incertezas da conjuntura econômica.

Em 2004, o cenário começa a ser alterado radicalmente, com a aprovação, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que cria o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em resposta às deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e fruto de um amplo debate em todo o país implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

a) Proteções

Com base na PNAS, foi aprovada, em 2005, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que regulou o sistema descentralizado e participativo, que organiza a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais em todo o território nacional, respeitando as particularidades e diversidades das regiões, bem como a realidade das cidades e do meio rural.

Em 2009, a resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, aprova a tipificação Nacional de serviços socioassistenciais, estabelecendo um padrão básico e indeclinável para os serviços socioassistenciais, válido para todo o território nacional.

A infraestrutura para ofertar os serviços sociassistenciais para a proteção social básica é os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e para a proteção social de Média Complexidade os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Portanto, é na Matriz Padronizada dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da tipificação, que está articulado o Serviço de Proteção em situação de Calamidade Pública e de Emergência. Este serviço impele proteção aos sujeitos atingidos por um evento natural como proposta de minimização de danos (BRASIL, 2009). Os objetivos são:

Identificar perdas e danos ocorridos, cadastrar a população atingida e oferecer os apoios e atenções devidas; Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; Manter alojamentos provisórios, quando não for possível a volta para o local de moradia, casas de parentes e amigos ou até alternativa habitacional definitiva. (BRASIL, 2009, p. 57).

O Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Públicas e de Emergências, promove o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. (BRASIL, 2009).

Os usuários do serviço são famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outros) que tiverem perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporariamente ou definitivamente desabrigados; bem como removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do poder judiciário. (BRASIL, 2009).

Para Brasil (2009), os objetivos do serviço são assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; manter alojamentos provisórios, quando necessário; identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover

as necessidades detectadas; e promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

Segundo Brasil (2009), os usuários em situação de emergência, tem garantido três aquisições que são: segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais – com o direito de ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública; segurança de acolhida – ter acesso a provisões para necessidades básicas; ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais, repouso e alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de acolhimento; segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social – se refere a ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.

As formas de acesso ocorrem por notificação de órgãos da administração pública municipal, da defesa Civil e pela identificação da presença nas ruas.

A articulação em rede para o atendimento ao serviço deve ser pela Defesa Civil; órgãos e serviços públicos municipais, distrital e federal e organizações não governamentais, sociedade civil organizada e população.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo teve caráter qualitativo, do tipo exploratório e descritivo. (GIL, 1999). Sob o delineamento acerca do problema de pesquisa, a mesma foi estudo de campo (GIL, 1999).

Para a coleta de dados, optou-se pela técnica do questionário, elaborado a partir de um roteiro de questões abertas e fechadas, entregue aos trabalhadores da Política de Assistência Social (Assistentes Sociais e Psicólogos) dos 21 municípios da região da Associação do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), a partir da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em acordo com as orientações da Resolução CNS 466/12.

O projeto de pesquisa foi encaminhado para apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Unochapecó, aprovado sob o parecer número 1.877.264.

Entretanto a amostra foi constituída a partir da devolutiva de 15 municípios. O que corresponde que a análise dos dados se deu com uma amostra de 71,4% dos municípios associados, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1: Municípios participantes da pesquisa

| | Município | AS* | PSI** |
|-----|----------------------------------|------------|--------------|
| 1- | Caxambú do Sul | 1 | 1 |
| 2- | Jardinópolis | 1 | 1 |
| 3- | Santiago do Sul | 1 | 1 |
| 4- | Coronel Freitas | 1 | 1 |
| 5- | Quilombo*** | - | 1 |
| 6- | Nova Erechim | 1 | 1 |
| 7- | Aguas de Chapecó | 1 | 1 |
| 8- | Irati | 1 | 1 |
| 9- | Planalto Alegre*** | 1 | - |
| 10- | Nova Itaberaba | 1 | 1 |
| 11- | Guatambu*** | 1 | - |
| 12- | Formosa do Sul*** | 1 | - |
| 13- | São Carlos | 1 | 1 |
| 14- | Pinhalzinho | 1 | 1 |
| 15 | Chapecó **** | 3 | 4 |
| | Subtotal de profissionais | 16 | 15 |
| | Total de profissionais | 31 | |

*Assistente Social

** Psicólogo

*** Nos municípios de Quilombo, Planalto Alegre, Guatambu e Formosa, apenas um dos dois profissionais participantes da pesquisa respondeu o questionário.

**** O município de Chapecó, possui cinco CRAS, por isso o número de profissionais ficou maior neste município. As respostas são dos bairros de: Cristo Rey, Seminário, São Pedro, Marechal Bornamn.

Fonte: os autores (2016).

A tabela 1 indica que dos 15 municípios participantes da pesquisa, tivemos a colaboração de 31 profissionais, entre eles 17 Assistentes Sociais e 14 Psicólogos, mostrados na tabela 2.

Tabela 2: Identificação dos sujeitos

| Formação | | | Tempo atuação | | | | | | |
|-----------------|-------|--------------|----------------------|--------------|-------------|------------|--------------|-----|--------------|
| As | Psi | Total | 1m / 11m | 1a/ 2,11 m | 3a/ 4,11 m | 5a/ 7,11 m | 8a/ 9,11 m | +10 | Total |
| 18 | 13 | 31 | 3 | 11 | 6 | 1 | 0 | 9 | 27 |
| Idade | | | | | sexo | | | | |
| 20-29 | 30-39 | 40-49 | 50-59 | Total | fem | Mas. | Total | | |
| 8 | 14 | 6 | 1 | 29 | 29 | 2 | 31 | | |

Fonte: os autores (2017)

Ao traçar o perfil dos profissionais pesquisados apresentados na tabela 2, observa-se e confirmado a tendência histórica da profissão, a categoria das(os) assistentes sociais, e psicólogas ainda é predominantemente feminina, contando com 2 homens. Em relação à idade, o perfil prevalece às idades entre 30 a 39 anos (14); 20 a 29 anos (8), e entre 40 a 49 anos (6). Portanto, é significativo o percentual das (os) que têm entre 20 a 49 anos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesse item será analisado uma série de dados dos municípios da região da AMOSC com o intuito de analisar o papel dos trabalhadores do SUAS, na ocorrência de desastres naturais.

As informações referem-se, sobretudo a uma descrição acerca das seguintes especificidades: ocorrência ou não de algum evento de desastre natural no município de cada um dos profissionais entrevistados; fluxo de trabalho dos profissionais dos municípios diante de uma situação de desastre natural; sujeitos e grupos de trabalho envolvidos; nível de conhecimento na ação de prevenção, respostas e recuperação em situações de desastre; o conhecimento técnico disponível para atuar no pós-impacto; a participação dos profissionais em projetos, programas ou grupos de estudos sobre o tema de desastres naturais; presença de legislação específica relacionada a redução de desastres; articulação de estratégias e gerenciamento de risco de desastres com outras políticas municipais; o que os profissionais entrevistados reconhecem como vulnerabilidades e potencialidades de seu município.

A grande maioria dos municípios 93% (14) declararam a ocorrência de pelo menos um evento de ordem natural, enquanto que 7% (1) declararam não ter ocorrido nenhum evento natural.

Cabe ressaltar que os desastres naturais podem ser provocados por diversos fenômenos, como: inundações, escorregamentos, erosão, terremotos, tornados, furacões, tempestades, estiagem, entre outros. Lembrando que, com a intensidade dos fenômenos naturais, o acelerado processo de urbanização, a variabilidade climática, aliada com a tendência para o aquecimento global, associado ao aumento de extremos climáticos, provoca eventos de temporais, de chuvas intensas, de

tornados ou de estiagens severas, são situações que possibilitam a incidência de desastres naturais. (TOMINAGA, 2009).

Os eventos naturais causadores de emergências e desastres para Valêncio (2011) são determinados fenômenos da natureza que podem desencadear-se de forma agressiva, deixando marcas na história de uma localidade.

O autor salienta ainda que desastre é entendido como resultado de eventos naturais extraordinários, que causam danos consideráveis de bens materiais e simbólicos podendo resultar em mortes, lesões físicas e sendo capaz de desabrigar pessoas. (VALENCIO, 2011).

Dentre esses eventos ocorridos, os profissionais citam a manifestação de enchente, chuva de granizo, vendaval, alagamento, enxurrada e deslizamento de terra.

Na sequência, os profissionais foram questionados sobre o setor responsável pela identificação dos territórios afetados. Os órgãos/entidades municipais responsáveis pela identificação dos territórios afetados, citados pelos participantes da pesquisa foram: Defesa Civil (13); Secretaria de Assistência Social (6); Gestão Municipal (2); Secretaria de Obras (2); Não tem um responsável (2); Não respondeu (2); Secretaria de Saúde (1); Secretaria de Agricultura (1); Secretaria de Serviços Urbanos (1); Secretaria de Habitação (1); Corpo de Bombeiros (1). Importante ressaltar que quando a defesa civil é citada, ela não é especificada pelos participantes enquanto defesa municipal ou estadual.

A Defesa Civil é maioria nas respostas dos profissionais, seguida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de cada um dos municípios, Gestão Municipal e algumas outras Secretarias. Em um dos municípios os profissionais alegaram não ter um responsável por tal demanda.

Cabe ressaltar que as atribuições de proteção e defesa civil são extensas e dependerão muito dos tipos dos eventos climáticos mais recorrentes e das características do Município. Essa estrutura terá também a missão de levantar e identificar as áreas de riscos, suas ameaças e vulnerabilidades. Outro trabalho a ser realizado de forma continuada é justamente o de conscientização da comunidade acerca das periculosidades decorrentes de uma calamidade, com o objetivo de mobilizar e capacitar voluntários quanto à execução das ações de prevenção, estabelecimento do cenário afetado, divulgar alertas e alarmes, socorrer, dar

assistência, mapear e estabelecer as áreas de risco e de segurança em caso de emergência, analisar danos e documentação relacionada às situações de anormalidade, além de prestar apoio na recuperação do cenário afetado por desastres. Além destas são atribuições da defesa civil: ações de coordenação e articulação, ações de planejamento, ações preventivas e sistema de informações. (CNM, 2016).

Podemos conferir o nível de conhecimento disponível nos municípios para ação de prevenção/resposta/recuperação de locais afetados por desastre, ou, a existência de um plano de contingência. As respostas evidenciam que: 78% (24) dos profissionais entrevistados desconhece a existência de um Plano de Contingência para ação de prevenção/resposta/recuperação, 19% (6) afirmam que tal plano não existe em seu município e 3% (1) não respondeu. O que mostra que no que tange a estratégia de prevenção em situações de risco, nenhum município localizado no oeste catarinense, pertencentes à região da AMOSC, possuem Plano de Contingência.

Questionados sobre os recursos teóricos e/ou técnicos disponíveis nos municípios, fica evidente que os recursos financeiros são ineficientes, as respostas se remeteram aos benefícios, ou seja, 17% (6) afirmaram existir Benefícios Eventuais, 15% (5) afirmaram existir recursos emergenciais; 15% (5) desconhecem sobre os recursos disponíveis; 12% (4) alegaram que seu município não possui recursos; 12% (4) não responderam; 3% (1) respondeu que seu município dispõe de Aluguel Social aos afetados por impacto e 3% (1) alega ter recursos, mas não sabem acessar.

No Sistema Único de Assistência Social, existe o Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências. De acordo com o MDS (2013) é um serviço de proteção especial do SUAS para enfrentamento de situações de Calamidades Públicas e Emergências reconhecidas pelo Ministério da Integração. O serviço está previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socio-assistenciais, e é regulamentado pela Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013. O objetivo do serviço é assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social. Todas essas provisões devem ser empregadas na manutenção de abrigos temporários como estratégia de resposta a esses eventos.

A pesquisa revela que 68% (21) dos profissionais alegam a inexistência de estratégias de prevenção em situações de desastre natural, 26% (8) não conhece, 3% (1) afirma que o CRAS faz algumas orientações que não são especificadas e 3% (1) falou que uma simulação de incêndio foi realizada, mas sem especificar sobre a organização desta simulação.

Observa-se neste dado que as prefeituras têm investido pouco em medidas de prevenção relacionadas à realização de programas de formação, conscientização de moradores e capacitação de agentes das defesas civis, e à implantação de sistemas de informações e alarmes à população.

Principalmente por iniciativa de Profissionais da Política de Assistência Social, alguns municipais entrevistados têm desenvolvido ações de formação, conscientização de moradores e de capacitação de agentes locais de defesa civil, através de parcerias com a Universidade da Região de Chapecó para a adoção de medidas de prevenção, como a evacuação de áreas, primeiros socorros.

Por fim foram questionados sobre a existência de Defesa Civil nos municípios, bem como dos profissionais que a compõe. 45% (14) dos profissionais participantes da pesquisa afirmam terem a Defesa Civil no seu município e conhece os profissionais que a compõe, enquanto que 45% (14) possuem a Defesa Civil, porém sem conhecer os profissionais que a compõe. Ademais, 7% (2) afirmam não existir o órgão em seu município e 3% (1) não respondeu.

De acordo com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), defesa civil é o conjunto de ações de prevenção e de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou a minimizar os desastres, preservar a integridade física e moral da população, bem como restabelecer a normalidade social. (CNM, 2016).

A criação da defesa civil é de competência legal do prefeito, por meio de decreto municipal devidamente assinado e publicado no diário oficial do Município, assim como expedição de portaria contendo a nomeação dos respectivos membros: coordenador municipal, secretário executivo, agentes administrativos etc. Os cargos podem ser de livre nomeação e exoneração. Compete ao Município definir a sua estrutura de acordo com sua realidade local. (CNM, 2016).

Observa-se no dado que na maioria dos municípios existe Defesa Civil em 90% dos municípios, metade destes não conhece quem são os profissionais que

atuam no órgão. Este dado mostra uma disparidade com a informação indicada pelo Programa 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, do Plano Plurianual (2012-2015) do Governo Federal, onde aponta que menos de 10% dos municípios brasileiros possuem órgãos de defesa civil instalados e estruturados (BRASIL, 2012-2015).

De acordo com as orientações de COEP (2013), a estrutura da Defesa Civil do país, é institucionalizada pelo Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), a qual se encontra, na legislação, bem definida e representada, já que integram se ao SINDEC os diversos entes federados e as representações da sociedade atuantes nesse tema. Considerando que o desastre ocorre em âmbito local, ou seja, no município, a instituição local deve estar bem estruturada, articulada com os demais órgãos integrantes do SINDEC, e, ainda, servir de referência para a tomada de decisão sobre ações preventivas e de resposta (socorro e assistência às vítimas, restabelecimento do cenário afetado e reconstrução de áreas atingidas).

O fato de 45% dos questionários terem apontados não conhecerem os profissionais que compõem a defesa civil se faz importante a análise, e questionarmos, como não conhecem? Será que de fato estão estruturados e implantados?

No entanto, corrobora o COEP (2013) ao perceber que a baixa implementação da defesa civil municipal (menos de 10% dos municípios brasileiros têm órgãos de defesa civil, implantados e estruturados), demonstra a necessidade de políticas que visem à implementação e à estruturação desses órgãos locais, principalmente nos municípios recorrentemente afetados por desastres. A ampliação e a conexão entre os elementos integrantes da rede de informação sobre desastres no Brasil surgem, nesse contexto, como uma ação relevante para a estruturação do planejamento e das ações da Defesa Civil.

O Sinpdec preconiza que, no caso de desastre, o Município tem de comprovar a existência e o funcionamento do órgão municipal de proteção e de defesa civil para habilitar a transferência de recursos federais. Porém, os poderes públicos estaduais e federais são ausentes e quase não oferecem o devido apoio técnico e financeiro (CNM, 2016).

A CNM (2016) ressalta ainda que são nos Municípios que os desastres sempre ocorrem, são eles que sofrem todos os danos e prejuízos causados por uma

catástrofe, daí a importância de se criar uma defesa civil em âmbito local. Por isso, é importante que se monte uma equipe multisetorial, até com profissionais já estabelecidos no quadro de pessoal, que esteja disposta a auxiliar o governo municipal e consciente da real necessidade de também agregar o trabalho voluntário nas ações de prevenção e gestão de riscos.

Para criar e manter uma defesa civil local, o gestor e sua equipe devem conhecer bem a realidade econômica, ambiental e social do Município, assim como as características estruturais, regionais e o tipo de eventos climáticos recorrentes. Entretanto a CNM (2016) destaca que, de acordo com a legislação vigente no Sinpdec, os Municípios não são obrigados a criar um órgão de defesa civil local, porém, aqueles que não possuem uma defesa civil legalmente instituída, ao serem acometidos por desastres, enfrentarão sérias dificuldades para obter recursos financeiros de reabilitação e recuperação das áreas afetadas, pois a atual legislação federal obriga que se tenha um órgão de defesa civil para o recebimento de tais recursos. Completa, salientando que os cofres públicos dos poderes executivos locais, principalmente os de pequeno porte, não estão preparados para assumir mais estes ônus sozinhos.

A estrutura local de defesa civil tem a competência legal de auxiliar o Poder Executivo Municipal nas ações de gestão de riscos, referentes à proteção da comunidade, preparando-a para enfrentar de forma adequada os problemas decorrentes de desastres. Diante disso a CNM (2016) apresenta uma boa dica para a sua estruturação. Os Municípios podem reservar uma sala que comporte sua equipe e equipamentos necessários para execução de tarefas. O importante é que os gestores locais conheçam as dimensões e o poder econômico de seu Município, já que a defesa civil pode contar inicialmente apenas com: a) um coordenador (com qualificação e técnica e especializada em proteção e defesa civil), responsável pela gestão da equipe interna, fazendo o trabalho de articulação com o coordenador da equipe externa de voluntários; b) uma sala simples devidamente equipada com telefone, computador, acesso à internet e uma mesa de reunião (pode ser dentro da própria prefeitura).

Cabe ao Município montar uma estrutura de defesa civil sem gastos, neste sentido a CNM (2016) sugere montar um quadro contendo uma equipe multidisciplinar de voluntários com espírito humanitário, bem como se faz necessário

a cooperação integral dos demais órgãos da administração municipal, com estrutura e atuação permanente, a fim de se minimizar ou até mesmo evitar os efeitos negativos causados por desastres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da proposição dos objetivos de pesquisa, norteadores das investigações realizadas juntamente aos participantes de pesquisa, buscamos compreender o fazer dos profissionais de serviço social e psicologia do SUAS diante de situações de emergência e desastre natural. A pesquisa se direcionou para este segmento, pelo fato deles serem um dos primeiros profissionais chamados em situação de desastres naturais.

Este estudo demonstrou a hipótese levantada na fase pre exploratória do estudo, de que os municípios não tinham estrutura para atuarem em situações de desastre natural, e de não possuírem elaborado o Plano de Contingência. Neste viés, o resultado dessa pesquisa de cunho científico vem confirmar tal hipótese e responder a seguinte questão de pesquisa: de que forma os profissionais trabalhadores do Sistema único de Assistência Social intervém diante de situações de emergência e desastre natural em seus municípios, considerando suas realidades municipais?

Diante disso, afirmamos que os profissionais de referência do Sistema Único de Assistência Social composto por Assistentes Sociais e Psicólogos possuem experiências com situações de eventos naturais, entretanto, um número expressivo não tiveram condições de responder as questões, pelo fato de existir uma rotatividade de profissionais nos municípios, o que remete para um direcionamento de constante aperfeiçoamento.

De modo geral, concluímos que os municípios pesquisados não possuem um Plano de Contingência, e as equipes da Defesa Civil são frágeis, e sem estrutura. As competências também não estão bem definidas. O que remete para a urgência da Defesa Civil se estruturar nestes municípios e mobilizar os demais órgãos e secretarias para a elaboração deste importante instrumento de planejamento em situações de desastre natural, haja vista que a maioria dos municípios, já passou por algum tipo de evento natural. A competência para a mobilização para a elaboração deste documento é

da Defesa Civil, entretanto, sem estrutura, não está tendo condições de se mobilizar para esta finalidade.

Cabe ressaltar que os municípios da Amosc, a partir da iniciativa do colegiado de profissionais do SUAS, então engajados, mobilizados com a necessidade de aperfeiçoamento e estão desenvolvendo atividades pontuais importantes para a qualificação profissional de toda a região.

Compreendemos que se faz importante a atuação em ações de prevenção em situações de desastres naturais, o que nos direciona a sugerir às universidades que incluam em seus Planos a discussão deste tema, como sendo de relevância, enquanto uma demanda para atuação nessas situações, que requerem profissionais qualificados e competentes.

Como a maioria dos municípios já passaram por uma situação de desastre natural, alguns deles acabaram aprendendo a trabalhar, a se organizar, e buscar aperfeiçoamento. Ações essas que merecem atenção, pois são iniciativas que nascem a partir de situações empíricas. Mas, de grande importância num contexto de falta de incentivo por parte do estado e da União.

WORKERS IN NATURAL EVENTS SITUATIONS OF THE SINGLE SYSTEM OF SOCIAL ASSISTANCE IN THE WESTERN REGION OF SANTA CATARINA/BRAZIL

ABSTRACT

Natural events are those that cause material and symbolic damage, can result in death, physical injury, and homelessness. They are natural because they are manifested by the forces of nature such as floods, inundations, landslides, droughts, earthquakes, tornadoes and/or hurricanes. This study aims to analyze the role developed by workers in the Single System of Social Assistance (SUAS) in the occurrence of natural events. The research is qualitative, descriptive and exploratory. For the data collection, we opted for the strategy of the questionnaires application given to the workers of the Social Assistance Policy (Social workers and Psychologists). The data analysis was performed using a feedback from 15 municipalities. The results show that, in all the municipalities of the Association of Municipalities of the Western of Santa Catarina (AMOSC), some type of natural event has already occurred, the most mentioned were: Flood, windstorm and hail storm. No municipality has the Contingency Plan and Civil Defense is not structured and has reduced work teams.

Key words: Single System of Social Assistance, Natural Event, Workers of the Single System of Social Assistance, Western Region of Santa Catarina / Brazil

REFERÊNCIAS

BRASIL. (2009). **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Brasília: Ministério do desenvolvimento social e Combate a Fome/ Conselho Nacional de Assistência Social.

BRASIL. Governo Federal. **Plano Plurianual 2012-2015**. Anexo X – Programas Temáticos Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.

CNM - Confederação Nacional de Municípios. **Defesa Civil e Prevenção de Desastres**: Como seu Município pode estar preparado. Coletânea Gestão Pública Municipal: Gestão 2017-2020 – Brasília: CNM, 2016.

COEP- Comitê de entidades no combate à fome e pela vida. **Políticas Públicas e Iniciativas da Sociedade Civil de Prevenção e Resposta a Situações de Desastres Climáticos**. Relatório síntese. Rio de Janeiro: Laboratório Herbert de Souza, 2013.

EXPRESSO DO OESTE. **Atingidos pelas enchentes se mobilizam em Águas de Chapecó**. 2015. Disponível em:
<http://jomais.adjorisc.com.br/jomais/expressodoeste/geral/atingidos-pelas-enchentes-se-mobilizam-em-aguas-de-chapeco-1.1484348#.Venod9JVhBc>. Acesso em: 20 fev. 2016.

GIL. Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

SANTOS, Leonardo B. L.; et al. Sobre risco, ameaça e vulnerabilidade à Leptospirose em situações pós-alagamentos, inundações e enxurradas: reconstruindo o episódio do Vale do Itajaí (2008-2009). **Congresso Brasileiro sobre desastres naturais**. 2012. Rio Claro. Disponível em:
[http://plutao.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/plutao/2012/06.21.18.22.16/doc/Leonardo%20B.%20L.%20SANTOS%20\(B\).pdf](http://plutao.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/plutao/2012/06.21.18.22.16/doc/Leonardo%20B.%20L.%20SANTOS%20(B).pdf). Acesso em: 30 mar. 2016.

MDS – Ministério do desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Em situação de calamidades públicas e emergências perguntas e respostas**. Brasília: MDS, 2013.

NOTÍCIAS DO DIA. **Tornado que atingiu Xanxerê**. 2015. Disponível em: <http://ndonline.com.br/oeste/noticias/250379-tornado-que-atingiu-xanxere-ultrapassou-os-200-km-h.html>. Acesso em: 20 out. 2015.

RBS (2015). **Saiba como ajudar as vítimas das enchentes no Oeste catarinense**. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/07/saiba-como-ajudar-vitimas-das-enchentes-no-oeste-catarinense.html>. Acesso em: 10 out. 2015.

UNFPA. **Relatório sobre a população mundial 2009**. Enfrentando um mundo em transição; mulheres, população e clima. Disponível em: <http://unfpa.org.br/Arquivos/swop2009.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2017.

VALENCIO, Norma; SIENA, Mariana; MARCHEZINI, Victor. **Abandonados nos desastres: uma análise sociológica de dimensões objetivas e simbólicas de afetação de grupos sociais desabrigados e desalojados**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2011, p.160.

TOMINAGA, Lídia Keiko. Desastres naturais: por que ocorrem? In: **Desastres naturais: conhecer para prevenir**. SANTORO, Jair; AMARAL, Rosangela do. (orgs.). São Paulo: Instituto Geológico, 2009.